





### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### **Presidente**

Des. Marcos Lincoln dos Santos

### **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Des. Maurício Torres Soares

### **Juízes**

Guilherme Mendonça Doehler Luiz Carlos Rezende e Santos Marcelo Paulo Salgado Patrícia Henriques Ribeiro Marcelo Vaz Bueno

### **Procurador Regional Eleitoral**

Ângelo Giardini de Oliveira

### **Diretor-Geral**

Maurício Caldas de Melo

### Responsáveis

Comissão Gestora do PLS Seção de Gestão Sustentável Coordenadoria de Gestão Estratégica

### Diagramação

Coordenadoria de Comunicação Social

### Revisão

Coordenadoria de Gestão da Informação







SUMÁRIO	
1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	6
OBJETIVO GERAL	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3. METODOLOGIA	7
4. O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9
5. O PLS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10
6. INDICADORES	11
ÁGUA E ESGOTO	12
ÁGUA ENVASADA	15
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	18
COMBUSTÍVEL	21
COMPRAS SUSTENTÁVEIS	26
COPOS DESCARTÁVEIS	29
ENERGIA ELÉTRICA	32
GESTÃO DE RESÍDUOS	35
LIMPEZA	38
PAPEL	41
QUALIDADE DE VIDA	44
TELEFONIA	47
VEÍCULOS	50
VIGILÂNCIA	53





### **APRESENTAÇÃO**

São responsabilidades do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação de um meio ambiente equilibrado e saudável ao alcance de todos, conforme preceitua o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Para que os recursos naturais não pereçam e comprometam as gerações futuras, são necessários, entre outras ações protetivas, o planejamento, a coordenação e a implementação de projetos sustentáveis e iniciativas de educação ambiental e consumo consciente. Vale lembrar que o Poder Público deve portar-se como indutor de mudanças ambientais, sociais e econômicas, especialmente por meio das contratações de bens e serviços que se traduzam em desenvolvimento sustentável de qualidade em favor do público em geral.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ – publicou, em março de 2015, a Resolução nº 201, para determinar, entre outras medidas, a implantação de um Plano de Logística Sustentável (PLS) em cada um dos tribunais brasileiros, representando um importante marco na gestão voltada à sustentabilidade. A norma, até então vigente, foi substituída pela Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Dentre as mudanças apresentadas pela referida norma, destaca-se a ênfase na Agenda 2030 e seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas – ONU –, pactuadas por meio de planos de ação. Os ODS são baseados em ações ambientais, econômicas, sociais e culturais que promovam o desenvolvimento sustentável:

- ações ambientalmente corretas têm por objetivo a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos;
- ações economicamente viáveis buscam critérios de eficiência contínua dos gastos, levando em consideração a real necessidade da compra/contratação dentre as propostas mais vantajosas (análise custo-benefício) para a sustentação da instituição, tendo em vista inovações nos processos de trabalho;





- ações socialmente justas fomentam a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde;
- ações culturalmente diversas buscam respeitar a variedade e a convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.

De acordo com a Resolução CNJ nº 400, de 2021, o Plano de Logística Sustentável deve alinhar-se à Estratégia Nacional do Judiciário e aos planos estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. O PLS permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e racionalização que promovam uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando-se a visão sistêmica do órgão.

No âmbito da Justiça Eleitoral mineira, o Plano de Logística Sustentável foi publicado pela primeira vez no ano de 2015, por meio da Portaria nº 224, de 17 de dezembro de 2015, da Presidência, substituída pela Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2019, da Presidência, que revisou o plano e o vinculou ao Planejamento Estratégico do TRE-MG, com período de vigência de 2016 a 2021. Em 2019, também foi publicada a Portaria nº 146, de 19 de dezembro de 2019, da Presidência, que dispôs sobre os procedimentos de monitoramento dos dados dos indicadores socioambientais e dos planos de ação do PLS.

Com a publicação da Resolução CNJ nº 400, de 2021, o PLS do TRE-MG foi revisado e terá vigência no período de 2021 a 2026, com o objetivo de consolidar boas práticas de responsabilidade socioambiental, econômica e cultural, sob a perspectiva da eficiência do gasto público, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.





### **OBJETIVO GERAL**

O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG tem por objetivo avançar no modelo de gestão da sustentabilidade, pautada nos seguintes eixos: ambiental, econômico, social e cultural.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Consolidar, organizar e aprimorar as boas práticas de sustentabilidade;
- Possibilitar o uso eficiente de insumos e materiais;
- Viabilizar a gestão eficiente de energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte;
- Realizar a revisão contínua dos padrões de contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Dar continuidade à adequada gestão de resíduos no Tribunal, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos:
- Sensibilizar e promover, cada vez mais, a capacitação do quadro de pessoal e do público externo, quando necessário, acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, e economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.





# METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O PLS 2021-2026 do TRE-MG resultou do trabalho conjunto da Seção de Gestão Sustentável (SGESU), com a Comissão Gestora do PLS e com as unidades gestoras dos indicadores do TRE-MG. A partir de reuniões realizadas com os respectivos representantes, as metas dos indicadores foram propostas, tendo como base os resultados obtidos no ciclo anterior, a realidade atual e o caminho que o Tribunal deseja seguir na atuação da temática no contexto da sustentabilidade.

Dentre as modificações, propôs-se a inclusão de novos indicadores e a alteração das metas estipuladas, a fim de se ajustarem ao período atual e à Resolução CNJ nº 400, de 2021. Consequentemente, as ações que impulsionarão o atingimento das metas estipuladas serão redirecionadas, a partir da atualização do plano de ação.

Após a análise de todos os indicadores e metas, juntamente com a Comissão Gestora do PLS, devidamente validados pelo Conselho Consultivo do TRE-MG, a proposta do plano para o ciclo 2021-2026 foi acolhida. A metodologia adotada pelo TRE-MG para elaboração do PLS 2021-2026 foi composta por 4 (quatro) etapas, conforme figura a seguir.





### **PREPARATIVOS INICIAIS**

Análise dos resultados do ciclo anterior

Reuniões com os representantes da Comissão Gestora do PLS e representantes das áreas

### **ELABORAÇÃO DO PLS/TRE-MG**

Definição dos indicadores e metas

Validação dos indicadores e metas

Aprovação do PLS TRE-MG

### IMPLANTAÇÃO DO PLS/TRE-MG

Publicação do PLS 2021-2026, com novos indicadores e metas e execução do plano de ação.

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Monitoramento dos indicadores, metas e ações

Reuniões de análise e revisão do PLS TRE-MG

Ampla divulgação dos resultados





### O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do TRE-MG para o período de 2021 a 2026 estabeleceu, como um de seus objetivos estratégicos, o fortalecimento das ações de sustentabilidade, conforme inciso VI do art. 3º da Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021. O PLS do TRE-MG é um dos instrumentos para embasar o Planejamento Estratégico do Tribunal, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos institucionais, direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis, capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas e maximizar o consumo consciente dos recursos, tendo em vista a sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.





# O PLS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma coleção de 17 metas globais, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas e pactuadas em um plano de ação denominado Agenda 2030. Os ODS abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo fome, pobreza, saúde, educação, aquecimento global, urbanização, meio ambiente e justiça social, dispostos na imagem abaixo.

A Resolução CNJ nº 400, de 2021 foi elaborada considerando a Agenda 2030 e seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dada a importância do assunto, a Resolução CNJ nº 400, de 2021 determinou, conforme disposto no § 2º do art. 5º, que, além dos temas da sustentabilidade, os ODS também devem constar no plano de capacitação dos órgãos do Poder Judiciário.

No PLS 2021-2026 do TRE-MG, foi realizada uma correlação dos ODS com os temas dos indicadores do PLS do TRE-MG, conforme se verifica nos indicadores dispostos a seguir.

### OBJETIV S DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL









































### **INDICADORES**

O CNJ, por meio da Resolução nº 400, de 2021, instituiu indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, que devem ser aplicados nos órgãos do Poder Judiciário.

Tais indicadores mínimos consistem em dados de consumo e de gasto relacionados aos seguintes temas: papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, limpeza, vigilância, telefonia, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida e capacitação em sustentabilidade.

Com base nesses temas, foram elaborados para o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, com período de vigência de 2021 a 2026, 15 (quinze) indicadores de sustentabilidade, cujas fichas contêm informações como periodicidade, setor responsável, fórmula, linha de base, meta atual e suas projeções até 2026, para que seja possível acompanhar os resultados e verificar o alcance das metas previamente estabelecidas.





# **ÁGUA E ESGOTO**

Objetivo: Reduzir o consumo anual de água e esgoto







Tema: Água e esgoto							
Série histórica – 2015 a 2020							
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de água	$m^3$	24.818	32.563	30.127	27.252	27.465	21.744
Gasto com água	R\$	327.602	379.032	314.704	376.297	418.918	327.748
Consumo relativo de água	m3/m2	0,27	0,41	0,36	0,32	0,31	0,25
Gasto relativo com água	R\$/m <sup>2</sup>	3,61	4,79	3,81	4,48	4,80	3,80
Área construída	$m^2$	90.735	79.078	82.518	83.991	87.260	86.195





Indicador 1:	Índice de racionalização de consumo de água
O que medir	A variação do consumo total de água no Tribunal.
Quem mede	SGA
Periodicidade	Mensal
Como medir	Quantidade consumida de água no ano presente (QCAAP) dividida pela quantidade consumida de água no ano de referência (QCAAR) menos um, multiplicado por 100.  Definições:  QCAAP – Quantidade consumida de água no ano presente.  QCAAR – Quantidade consumida de água no ano de referência.  Obs. 1 – No cálculo são considerados todos os imóveis próprios do TRE-MG.  Obs. 2 – Unidade de medida: metro cúbico.  Obs. 3 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.  Obs. 4 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.
Fórmula	(QCAAP/QCAAR - 1) x 100

**Meta**: Reduzir o consumo de água em 1% nos anos eleitorais e 2% nos anos não eleitorais em relação ao ano de referência.

	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		27.252	-1%	-1%	-1%
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
	Anos não eleitorais	27.465	-2%	-2%	-2%





# ÁGUA ENVASADA

Objetivo: Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada no TRE-MG.







Tema: Água envasada							
Série histórica – 2015 a 2020							
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de água envasada em embalagens descartáveis	Un	13.884	15.924	13.128	12.960	9.840	12.356
Gasto com água envasada em embalagens descartáveis	R\$	10.847	12.389	13.246	14.539	9.120	7.855





Indicador 2: Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens descartáveis							
O que medir	A variação da quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada no Tribunal.						
Quem mede	SGA						
Periodicidade	Mensal						
Como medir	Quantidade consumida de água envasada no ano presente (QCGAAP) dividida pela quantidade consumida de água envasada no ano de referência (QCGAAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Serão consideradas as embalagens plásticas descartáveis de 500 ml de água mineral com e sem gás.  Obs. 2 – Será considerada a data da requisição do material pelas unidades.  Obs. 3 – Unidade de medida: unidade.  Obs. 4 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.						
Fórmula	(QCGAAP/QCGAAR - 1) x 100						

Meta: Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica descartável em 100% até 2026.

	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
Meta		12.356	-15%	-50%	-100%
ivieta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		9.840	-5%	-25%	-75%





# CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Objetivo: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.











Tema: Capacitação em sustentabilidade							
Série histórica – 2015 a 2020							
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade	Un	4	4	5	9	8	10
Quantidade de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Un	130	331	303	123	248	162
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	%	4,45	9,92	7,81	3,23	5	3,94
Quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade	Un	NM	NM	NM	NM	NM	NM
Força de trabalho total	Un	2.918	3.335	3.879	3.809	4.967	4.107





Indicador 3: Índice de participação em ações de capacitação em sustentabilidade					
O que medir	Participação relativa em ações de capacitação em sustentabilidade				
Quem mede	EJEMG e SGESU				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Quantidade de participantes em capacitação em sustentabilidade (QPCS) dividida pela força de trabalho total (FTT) no ano presente, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: porcentagem.  Obs. 2 – Considera-se para apuração das variáveis os servidores efetivos, requisitados, cedidos, estagiários, magistrados e terceirizados.				
Fórmula	(QPCS/FTT) x 100				

**Meta**: Obter o percentual mínimo de participação relativa de capacitação em sustentabilidade em 3,5% em anos eleitorais e 4% em anos não eleitorais, até 2026.

	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
Meta		3,94	≥ 3,5%	≥ 3,5%	≥ 3,5%
ivieta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		5%	≥ 4%	≥ 4%	≥ 4%





# COMBUSTÍVEL

Objetivo: Reduzir a despesa anual com combustível (álcool, diesel e gasolina).









Tema: Combustível							
Série histórica – 2015 a 2020							
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de gasolina	- 1	29.495	14.892	12.345	14.491	21.900	11.551
Consumo de etanol	- 1	51.334	42.941	28.044	39.460	29.402	18.412
Consumo de gás natural	$m^3$	0	0	0	0	0	0
Consumo de diesel	- 1	28.315	21.349	17.094	15.363	17.030	8.368
Consumo médio de diesel	- 1	2.359,58	1.779,08	1.424,50	1.280,25	1.310	643,69
Quantidade de veículos movidos a diesel	Un	12	12	12	12	13	13
Gasto com combustível	R\$	NM	NM	NM	NM	NM	NM

<sup>\*</sup>NM - Não mensurado





Indicador 4: Índice de racionalização de consumo de diesel					
O que medir	Quantidade média de diesel consumida no ano presente em relação à quantidade média de diesel consumida no ano da linha de base.				
Quem mede	SGS				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	Consumo médio de diesel no ano presente (CMDAP) dividido pelo consumo médio de diesel no ano de referência (CMDAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: litro.  Obs. 2 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.				
Fórmula	(CMDAP/CMDLB – 1) x 100				

**Meta**: Reduzir o consumo médio de diesel em 5% em relação à linha de base.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		1.280,25	-5%	-5%	-5%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		1.310,00	-5%	-5%	-5%





### **SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020**

### **Tema: Combustível** Série histórica – 2015 a 2020 2015 2017 2018 2019 2020 Indicador U.M. 2016 Consumo de gasolina 29.495 14.892 12.345 14.491 21.900 11.551 Consumo de etanol 51.334 42.941 28.044 39.460 29.402 18.412 Consumo de gasolina e etanol 57.833 40.389 53.951 51.302 29.963 80.829 Consumo de diesel 28.315 21.349 17.094 15.363 17.030 8.368 $m^3$ Consumo de gás natural 0 0 0 0 0 0 Quantidade de veículos movidos a gasolina 5 3 3 3 3 Un 3 Quantidade de veículos movidos a etanol 0 0 Un 0 0 0 0

35

40

2.020,72

NM

41

44

1.314,38

NM

42

45

897,53

NM

42

45

1.198,91

NM

50

53

967,96

NM

50

53

565,33

NM

Un

Un

R\$

Quantidade de veículos flex

Consumo médio de gasolina e etanol

Quantidade de veículos flex e movidos a gasolina

Gasto com combustível
\*NM – Não mensurado





Indicador 5: Índice de racionalização de consumo de gasolina e etanol					
O que medir	Quantidade média de etanol e gasolina consumida no ano presente em relação à quantidade média de etanol e gasolina consumida no ano da linha de base.				
Quem mede	SGS				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	Consumo médio de etanol e gasolina no ano presente (CMEGAP) dividido pelo consumo médio de diesel no ano de referência (CMEGALB) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: litro.  Obs. 2 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.				
Fórmula	(CMDAP/CMDLB – 1) x 100				

Meta: Reduzir o consumo médio de etanol e gasolina em 10% nos anos eleitorais e 15% nos anos não eleitorais em relação à linha de base.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		1.198,91	-10%	-10%	-10%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		967,96	-15%	-15%	-15%





### **COMPRAS SUSTENTÁVEIS**

Objetivo: Ampliar a quantidade de compras sustentáveis no TRE-MG.









Tema: Aquisições e contratações								
Série histórica – 2015 a 2020								
Indicador U.M. 2015 2016 2017 2018 2019 202						2020		
Aquisições e contratações realizadas no período-base	Un	NM	NM	NM	NM	624	376	
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base		NM	NM	NM	NM	248	354	
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	%	NM	NM	NM	NM	39,7	94,1	

<sup>\*</sup>NM - Não mensurado





Indicador 6: Índice de compras sustentáveis						
O que medir	O percentual do total de contratações e aquisições realizadas por meio de licitação conforme critérios de sustentabilidade.					
Quem mede	SGA					
Periodicidade	Anual					
Como medir	Quantidade total de contratações e aquisições licitatórias que seguem os critérios de sustentabilidade (QContrSus) dividida pela quantidade total de contratações e aquisições licitatórias (QContrT), multiplicada por cem.  Obs. 1 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.					
Fórmula	(QContrSus/QContrT) x 100					

**Meta**: Obter 82% de contratações e aquisições licitatórias em conformidade com os critérios de sustentabilidade, até 2026.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		40%	≥ 70%	≥ 76%	≥ 82%
		LB	2021	2023	2025
	Anos não eleitorais	2019			
		40%	≥ 67%	≥ 73%	≥ 79%





# **COPOS DESCARTÁVEIS**

Objetivo: Racionalizar o consumo e os gastos com copos descartáveis no TRE-MG.







Tema: Copos descartáveis							
Série histórica – 2015 a 2020							
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de copos descartáveis para água (200 ml)	СТ	3.741	4.405	3.727	4.933	2.678	1.816
Consumo de copos descartáveis para café (50 ml)	CT	2.144	2.973	2.030	1.402	1.037	970
Consumo total de copos descartáveis	CT	5.885	7.378	5.757	6.335	3.715	2.786
Gasto com copos descartáveis para água (200 ml)	R\$	9.043	12.702	10.771	14.390	7.969	5.339
Gasto com copos descartáveis para café (50 ml)	R\$	2.370	5.982	3.525	2.215	1.552	1.455
Gasto total com copos descartáveis	R\$	11.413	18.684	14.296	16.605	9.521	6.794





Indicador 7: Índice de r	Indicador 7: Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis					
O que medir	A variação na quantidade de copos descartáveis consumida pelo Tribunal.					
Quem mede	SGA					
Periodicidade	Mensal					
Como medir	Quantidade consumida de copos descartáveis no ano presente (QCCDAP) dividida pela quantidade consumida de copos descartáveis no ano de referência (QCCDAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Considera-se para o cálculo copos descartáveis de plástico.  Obs. 2 – Unidade de medida: cento.  Obs. 3 – Considera-se a data da requisição do material pelas unidades.  Obs. 4 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.					
Fórmula	(QCCDAP/QCCDLB – 1) x 100					

**Meta**: Reduzir o consumo de copos descartáveis em 5% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais em relação à linha de base.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		6.335	-5%	-5%	-5%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		3.715	-10%	-10%	-10%





# ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Reduzir o consumo anual de energia elétrica.









Tema: Energia elétrica								
Série histórica – 2015 a 2020								
Indicador U.M. 2015 2016 2017 2018 2019 2020								
Consumo de energia elétrica	kWh	2.999.469	3.574.589	3.201.200	3.389.334	3.312.890	2.816.994	
Gasto com energia elétrica	R\$	1.751.601	2.586.540	2.035.469	2.700.457	3.003.090	2.506.471	
Consumo relativo de energia elétrica	kWh/m <sup>2</sup>	33	45	39	40	38	33	
Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m <sup>2</sup>	19,30	32,70	24,66	32	34,41	29,07	
Área construída	$m^2$	90.735	79.078	82.518	83.991	87.260	86.195	





Indicador 8: Índice de racionalização de consumo de energia elétrica					
O que medir	A variação do consumo total de energia elétrica no Tribunal.				
Quem mede	SGA				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	Quantidade consumida de energia elétrica no ano presente (QCEAP) dividida pela quantidade consumida de energia elétrica no ano de referência (QCEAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: quilowatt-hora.  Obs. 2 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.				
Fórmula	(QCEAP/QCELB – 1) x 100				

**Meta**: Reduzir o consumo de energia elétrica em 0,5% em relação à linha de base.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		3.389.334	-0,5%	-0,5%	-0,5%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		3.312.890	-0,5%	-0,5%	-0,5%





# GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Implantar a gestão de resíduos no TRE-MG.









Tema: Gestão de resíduos							
Série histórica – 2015 a 2020							
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de papel branco	Kg	34.026	54.721	26.428	45.370	27.785	22.574
Destinação de papel branco	kg	15.898	19.544	20.185	8.136	7.093	8.343
Destinação total de papel	Kg	22.437	47.946	54.311	29.338	66.549	32.771
Destinação de plástico	Kg	602	918	1.638	253	1.102	1.496
Destinação de resíduos de informática	Kg	767	767	194	148	80	460
Destinação de suprimentos de impressão	Un	195	1.626	1.479	468	646	462
Destinação de pilhas e baterias	Kg	90	257	459	95	39	9
Destinação de lâmpadas	Un	2.713	2.707	2.342	3.088	986	3.155
Destinação de vidro	Kg	0	0	0	0	0	0
Destinação de metal	Kg	0	0	0	0	0	0
Coleta geral	Kg	0	0	0	0	0	0
Destinação de resíduos de saúde	Kg	439	478	433	210	185	38
Destinação de resíduos de obras e reformas	$m^3$	NM	490	390	360	160	245

<sup>\*</sup>NM - Não mensurado





Indicador 9: Índice de destinação de papel branco para reciclagem						
O que medir	Percentual de papel branco destinado para reciclagem.					
Quem mede	SGESU e SGA					
Periodicidade	Mensal					
Como medir	Quantidade de papel branco encaminhado para reciclagem (QPBR) em relação à quantidade de papel branco requisitado pelas unidades na capital no ano presente (QPBC), multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: quilograma.  Obs. 2 – Os resíduos destinados para reciclagem, reaproveitamento ou descontaminação são provenientes da capital.  Obs. 3 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.					
Fórmula	(QPBR/QPBC) x 100					

**Meta**: Obter o percentual mínimo de 15% de destinação de papel branco para reciclagem em relação aos anos de referência.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		37%	≥ 15%	≥ 15%	≥ 15%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		25%	≥ 15%	≥ 15%	≥ 15%





### **LIMPEZA**

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.





Tema: Limpeza									
Série histórica – 2015 a 2020									
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
Gasto com material de limpeza	R\$	299.357	474.143	306.862	432.842	394.044	464.803		
Gasto com contratos de limpeza	R\$	6.022.287	5.823.994	5.898.104	6.991.449	6.941.889	6.154.027		
Gasto com material de limpeza por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	3,3	6	3,7	5,2	4,5	5,4		
Gasto com contratos de limpeza por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	66	74	71	83	80	71		
Área construída	$m^2$	90.735	79.078	82.518	83.991	87.260	86.195		





Indicador 10: Índice de racionalização de gasto com material de limpeza						
O que medir	Despesa total com aquisição de materiais de limpeza no ano presente em relação à despesa da linha de base.					
Quem mede	SGA					
Periodicidade	Mensal					
Como medir	Gasto com material de limpeza no ano presente (GMLAP) dividido pelo gasto com material de limpeza no ano da linha de base (GMLLB) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: real.					
Fórmula	(GMLAP/GMLLB – 1) x 100					

**Meta**: Obter o incremento máximo de 45% dos gastos com material de limpeza em relação aos anos eleitorais e 40% aos anos não eleitorais em relação à linha de base.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		464.803	+45%	+45%	+45%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		394.044	+40%	+40%	+40%





## **PAPEL**

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel no TRE-MG.





Tema: Papel									
Série histórica – 2015 a 2020									
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
Consumo de papel não reciclado próprio	RM	15.716	27.643	17.157	19.389	11.874	9.647		
Consumo de papel reciclado próprio	RM	0	0	0	0	0	0		
Consumo de papel não reciclado contratado	RM	0	0	0	0	0	0		
Consumo de papel reciclado contratado	RM	0	0	0	0	0	0		
Gasto com papel não reciclado próprio	R\$	126.913	308.282	235.522	249.212	155.214	136.941		
Gasto com papel reciclado próprio	R\$	0	0	0	0	0	0		





Indicador 11: Índice de racionalização de consumo de papel não reciclado próprio						
O que medir	A variação na quantidade de resmas de papel branco consumida pelo Tribunal.					
Quem mede	SGA					
Periodicidade	Mensal					
Como medir	Quantidade consumida de resmas de papel branco no ano presente (QCPBAP) dividida pela Quantidade consumida de resmas de papel branco no ano de referência (QCPBAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: resma.  Obs. 2 – Considera-se a data da requisição do material pelas unidades.  Obs. 3 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.					
Fórmula	(QPBAP/QPBLB – 1) x 100					

Meta: Reduzir o consumo de resmas de papel branco em 15% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais em relação à linha de base.

	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		19.389	<b>19.389</b> -15% -15%	-15%	
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		11.874	-10%	-10%	-10%





# QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivo: Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.









Tema: Qualidade de vida no trabalho									
Série histórica – 2015 a 2020									
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho	Un	2	5	16	14	11	2		
Quantidade de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho	Un	59	888	1.345	1.512	3.349	1.722		
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho	%	2	26,6	34,6	39,7	67,4	41,9		
Quantidade de ações solidárias	Un	1	2	1	3	2	4		
Quantidade de participantes em ações solidárias	Un	22	473	440	389	431	250		
Percentual de participantes em ações solidárias	%	0,75	14,2	11,3	10,2	8,6	6		
Força de trabalho total	Un	2.918	3.335	3.879	3.809	4.967	4.107		





Indicador 12: Quantida	de de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho
O que medir	Número de ações focadas em promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.
Quem mede	SGP
Periodicidade	Anual
Como medir	Quantidade de ações de qualidade de vida (AQV), que consiste no total de eventos relacionados à promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, por meio de registro de ações realizadas.  Obs. 1 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.
Fórmula	AQV

**Meta**: Realizar, pelo menos, 1 (uma) ação focada em promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, em anos eleitorais, e 2 (duas) ações em anos não eleitorais, até 2026.

	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
Moto		14	≥ 1	≥ 1	≥ 1
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		11	≥ 2	≥ 2	≥ 2





# **TELEFONIA**

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel







Tema: Telefonia								
Série histórica – 2015 a 2020								
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Gasto com telefonia fixa	R\$	488.013	842.173	624.106	916.996	517.966	746.312	
Quantidade de linhas telefônicas fixas	Un	529	504	523	528	491	480	
Gasto relativo com telefonia fixa	R\$/Un	922,52	1.670,98	1.193,32	1.736,73	1.054,92	1.463,34	
Gasto com telefonia móvel	R\$	14.103	47.418	58.754	53.847	45.239	69.838	
Quantidade de linhas telefônicas móveis	Un	33	34	31	53	40	51	
Gasto relativo com telefonia móvel	R\$/Un	427,36	1.394,64	1.895,29	1.015,98	1.130,97	1.369,37	





Indicador 13: Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa					
O que medir	Gastos com telefonia fixa.				
Quem mede	SGS				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	Gasto com telefonia fixa no ano presente (GTFAP) dividido pelo gasto com telefonia no ano de referência (GTFAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Também será considerada no cálculo da despesa de telefonia fixa a tecnologia VoIP.  Obs. 2 – Unidade de medida: real.  Obs. 3 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.				
Fórmula	(GTFAP/GTFLB – 1) x 100				

**Meta**: Obter o incremento máximo de 5% dos gastos com telefonia fixa nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais em relação à linha de base.

	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
Meta		916.996	+5%	+5%	+5%
ivieta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		517.966	+10%	+10%	+10%





# VEÍCULOS

Objetivo: Reduzir a despesa anual com veículos.









#### **SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020**

Quantidade de veículos de serviço

Gasto com manutenção de veículos

Gastos com contratos de motoristas

**Quantidade total de veículos** 

Quantidade de veículos para transporte de magistrados

#### **Tema: Veículos** Série histórica – 2015 a 2020 U.M. 2015 2016 2018 Indicador 2017 2019 2020 **Quilometragem percorrida** Km 761.822 445.585 310.910 298.670 422.740 228.997 Quantidade de veículos a gasolina 5 3 3 3 3 Un **Quantidade de veículos a etanol** Un 0 0 0 0 0 0 35 41 42 Quantidade de veículos flex 42 50 50 Un Quantidade de veículos a diesel Un 12 12 12 12 13 13 Quantidade de veículos a gás natural 0 0 0 Un Quantidade de veículos híbridos Un 0 0 0 0 0 **Quantidade de veículos elétricos** 0 0 0 0 0

49

3

52

106.395

1.979.086

52

4

56

127.854

2.052.060

54

3

57

82.886

1.693.581

54

3

57

132.905

62

4

66

164.481

2.263.641 2.078.932

61

66

135.818

2.272.441

Un

Un

Un

Un

R\$

R\$





Indicador 14: Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos					
O que medir	Gasto médio com manutenção de veículos.				
Quem mede	SGS				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Gasto médio com manutenção de veículos no ano presente (GMMVAP) dividido pelo gasto médio com manutenção de veículos no ano de referência (GMMVAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Unidade de medida: real.  Obs. 2 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.  Obs. 3 – Considera-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.				
Fórmula	(GMMVAP/GMMVAR – 1) x 100				

**Meta**: Obter o incremento máximo de 10% dos gastos com manutenção de veículos nos anos eleitorais e 5% nos anos não eleitorais em relação ao ano de referência.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		2.331,66	+10%	+10%	+10%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		2.492,13	+5%	+5%	+5%





# VIGILÂNCIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância







#### **SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020**

#### Tema: Vigilância

Série histórica – 2015 a 2020

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	966.649,38	895.481,25	748.279,62	893.009,92	924.226,12	993.395,87
Quantidade de pessoas contratadas para serviço de vigilância armada e desarmada	Un	19	9	13	13	13	10
Gasto médio com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	50.876,28	99.497,91	57.559,97	68.693,07	71.094,31	99.339,58
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	194.223,88	273.798,87	124.952,80	372.440,23	559.180,04	391.151.50





Indicador 15: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância					
O que medir	Gasto médio por posto de vigilância.				
Quem mede	NSEIS				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Gasto médio por posto de vigilância armada e desarmada no ano presente (GMPVADAP) dividido pelo gasto médio por posto de vigilância armada e desarmada no ano de referência (GMPVADAR) menos um, multiplicado por 100.  Obs. 1 – Não será considerada no cálculo a despesa com vigilância eletrônica.  Obs. 2 – Unidade de medida: real.  Obs. 3 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.				
Fórmula	(GMPVADAP/ GMPVADAR – 1) x 100				

**Meta**: Obter o incremento máximo de 10% do gasto médio com postos de vigilância armada e desarmada em relação ao ano de referência.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		99.339,58	+10%	+10%	+10%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		71.094,31	+10%	+10%	+10%



2021-2026